**" Acervo vegetal da botica do Mosteiro de Alcobaça - Espaço, proveniências e uso - notas preliminares de investigação".**

**TERENO, Maria¹; PEREIRA, Marízia ²; MONTEIRO, Maria ³**

**¹** Departamento de Arquitetura, Universidade de Évora, Colégio dos Leões, Estrada dos Leões, 7000-208 Évora, Portugal, Tel. 00351266745300, ceutereno@gmail.com

² Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento do Território, Universidade de Évora Colégio Luís António Verney, Rua Romão Ramalho, nº 59, 7000-671 Évora, Portugal, Tel. 00351266745300, mariziacmdp3@gmail.com

³ Divisão de Cultura e Património, Câmara Municipal de Évora, Praça de Sertório, 7004-506 Évora, Portugal,

Tel. 00351266777000, fmonteiro@cm-evora.pt

1. **Introdução**

A Ordem de Cister, implantada em Portugal com o beneplácito de D. Afonso Henriques, cujo objetivo era proceder ao povoamento de grandes parcelas de território recentemente conquistado aos Mouros, surgiu quando em 8 de Abril de 1153, este doou ao Abade do Mosteiro de Claraval, S. Bernardo, com o privilégio de couto, o lugar de Alcobaça[[1]](#footnote-1), estabelecendo assim a fundação da Abadia de Alcobaça (Fig. 1) que se tornou a Casa-Mãe da Ordem em Portugal[[2]](#footnote-2). Esta ordem religiosa deixou, desde a sua fundação, marcas muito expressivas em áreas diversificadas, que vão desde a implantação de um número considerável de casas religiosas, à construção de edifícios de grande qualidade arquitetónica, ao povoamento e consolidação do território, ao ensino a vários níveis, incluindo o da agricultura com a introdução de práticas mais desenvolvidas e eficazes, à criação de boticas nos seus mosteiros para prestar auxílio não apenas às comunidades residentes, mas também à população em geral que acorria em busca de auxílio.

**2. Boticas Monásticas**

As boticas que se conhecem na Europa ocidental nasceram dentro dos conventos e mosteiros como forma de poder proceder ao tratamento das comunidades aí existentes e também auxiliar as populações que residiam na envolvência destes, criando dentro dos espaços claustrais, um lugar para efetuar experiências e preparar mezinhas[[3]](#footnote-3).

Localizavam-se próximo da zona de portaria para que o monge boticário pudesse administrar de dentro do espaço conventual o tratamento necessário às populações exteriores, sem quebrar o voto de vida em clausura.

De modo geral, as boticas dispunham de um jardim botânico, ou Horto do boticário, onde este plantava as plantas medicinais necessárias à extração dos componentes químicos necessários à confeção dos medicamentos. Deste mesmo horto se encontram referências na obra de Frei Manuel dos Santos, Alcobaça Ilustrada[[4]](#footnote-4)onde são descritos os elementos necessários ao bom funcionamento da enfermaria e da botica.

1. Dom Maur de Cocheril - *Alcobaça - Abadia Cisterciense de Portugal,* Lisboa, 1989, p.25 e *Ob. Cit. (1),* P.58, e ainda Manuel Vieira Natividade - *O Mosteiro de Alcobaça, (Notas Históricas),* Coimbra, 1885, p. 60, que sugere uma interpretação ligeiramente diferente: “D. Affonso valeu-se então da poderosa influência de D. Bernardo para obter a sua confirmação do papa Eugénio III, como effectivemente obteve, e cedeu-lhe, depois como gratidão as terras de Alcobaça…”. A área que foi doada por D. Afonso Henriques seria de cerca de 44 000 hectares, que tinha como limite norte o termo de Leiria e o limite sul o termo de Óbidos. [↑](#footnote-ref-1)
2. Dom Maur de Cocheril, *Alcobaça, Abadia Cisterciense de Portugal,* Lisboa, 1989, p. 25 e Ernesto Korrodi, *Alcobaça - Estudo Historico-Archeológico da Real Abadia de Santa Maria de Alcobaça,* Porto, 1929, p. 10 [↑](#footnote-ref-2)
3. SANTOS, Frei Manoel dos; Alcobaça Ilustrada; Coimbra, 1710, p. 346 [↑](#footnote-ref-3)
4. SANTOS, Frei Manoel dos; Alcobaça Ilustrada; Coimbra, 1710, p.346: “…e ordenança do enfermeiro;o qual tera tambem hum ortelam, que orte, & concerte a orta da enfermaria, & crie arvores, e ortaliça para recreaçam dos enfermos como se sempre usou: Item- elle dito enfermeyro tera hum escrivað que escreva a receita, & despeza da renda da dita enfermaria; pello qual o dito enfermeyro dara conta segundo o uso da Ordem, ou quando nòs mandamos; o boticario farà, e terá tambem hum livro em que assentarà tudo quanto receber para a botica, cº o que despender assim com os monges assim como quaisquer outras pessoas ora sè dem as mezinhas de graça, ora por dinheiro, e assim tambem acentarà no dito livro toda-las agoas, concervas, & mezinhas que fizer, posto que dinheiro nam custem; e declarando o pezo, a medida, que se fez de cada cousa; & "fassa tudo tam declaradamente, & de maneira que se lhe a bem tomar conta pello dito livro…”. [↑](#footnote-ref-4)